UNIDADE:	UNINASSAU OLINDA
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) **WILSON SENA BRASIL** do Curso de **DIREITO** da **UNINASSAU OLINA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **28/08/2023 às 23h59 do dia 31/08/2023** através do Forms: **https://forms.office.com/r/iQCkV5Un6n** .

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **01/09/2023 às 18h** na **SALA DE METODOLOGIAS ATIVAS** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
MARIA CECILIA	TCC	DIREITO	02
DANIELA MELLO	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIREITO	02
LEANDRO LEVI	CRIMES EM ESPÉCIE I	DIREITO	02
JOSÉ LOURENÇO	INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	DIREITO	01
MATEUS ALECRIM	TEORIA E FUNDAMENTOS DA CONSTITUIÇÃO	DIREITO	02
MATEUS ALECRIM	DIREITO DAS FAMÍLIAS	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Olinda-PE, 24 de Agosto de 2023

WILSON SENA BRASIL
Coordenador do Curso de Direito